

**PORTARIA ICEPi Nº 039-S, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Institui Comissão de Gestão do Processo Seletivo - Edital ICEPi/ SESA Nº032/2022.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

**CONSIDERANDO:**

os incisos III e V, do art. 200, da Constituição Federal de 1988.

o inciso I, do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990.

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde (ICEPI) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE**

**Art.1º INSTITUIR A COMISSÃO DE GESTÃO DO PROCESSO SELETIVO** do Edital ICEPi/ SESA Nº032/2022 para seleção de Docentes-Assistenciais e Docentes-Orientadores das Equipes Multiprofissionais Ampliadas pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais Bolsistas do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO
Ana Laurita Nunes Maia	2020-HH35D
Giovani Zanquetto Olmo	2022-RXQP9
Mariana de Andrade Iannotti	2022-SWD60

**Art.2º** A Comissão de que trata o artigo 1º terá seus trabalhos encerrados 60 dias após o término da validade do Edital ICEPi/ SESA Nº 032/2022.

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de abril de 2022.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 833597**